



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
CNPJ Nº 29.578.965/0001-48

**PORTARIA Nº 030 DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

**Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 11/2018 advindo da Inexigibilidade nº 010/2018.**

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **LUIZA KAROLYNNE ALVES MOTA**, matrícula nº 41021, onde a mesma deverá terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 11/2018, com vigência de 25 de Setembro de 2018 por prazo indeterminado, advindos da Inexigibilidade nº 010/2018, que se refere a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATERIA NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO.**

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revoga-se a Portaria nº 058/200 de 05 de Março de 2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 22 de Março de 2021.

**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**

**Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.**

**Decreto nº 02/2021**

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Vila Americana, nº 45 Centro, Belterra/Pará CEP: 68.143-000.

E-mail: [semaf@belterra.pa.gov.br](mailto:semaf@belterra.pa.gov.br)

*Luiza Karolynne A. Motta*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
CNPJ Nº 29.578.965/0001-48

Processo nº 010/2018 - INEXIGIBILIDADE  
Contrato nº 011/2018  
Portaria nº 030/2021

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATERIA NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO

### TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

#### FISCAL

UNIDADE: Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: LUIZA KAROLYNNE ALVES MOTA  
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
MATRICULA: 4102-1  
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

Belterra/PA, 22 de Março de 2021.

*Luiza Karolynne Alves Motta*

\_\_\_\_\_  
LUIZA KAROLYNNE ALVES MOTA  
Matricula 4102-1